



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 056/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, a Servidora Pública, **ROSÂNGELA BURITI DANTAS COSTA, mat. 0800**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Educação, com exercício funcional na **UBS Dina de Azevedo Melo**, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito